



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha nº 01 – Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601- <https://www.serrana.sp.leg.br>

PROJETO DE LEI Nº 14/2025

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA CULTURA GOSPEL COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL NO MUNICÍPIO DE SERRANA/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida a Cultura Gospel como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Serrana/SP, nos termos do artigo 216 da Constituição Federal e da legislação municipal pertinente.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se Cultura Gospel o conjunto de manifestações artísticas, musicais, sociais e religiosas que promovem valores cristãos por meio da música, da literatura, da arte e das expressões culturais e sociais desenvolvidas pelas igrejas, grupos musicais, artistas e demais membros da comunidade gospel.

Art. 3º O Poder Público Municipal poderá incentivar e apoiar a realização de eventos, feiras, festivais, congressos, apresentações e demais atividades culturais e educacionais que promovam a Cultura Gospel no município.

Art. 4º A Cultura Gospel poderá ser incluída no calendário oficial de eventos do Município, garantindo-se a sua valorização e fomento.

Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades públicas e privadas para promover ações de preservação, divulgação e fortalecimento da Cultura Gospel em Serrana.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha nº 01 – Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601 - <https://www.serrana.sp.leg.br>

JUSTIFICATIVA

Sala das Sessões, 17 de março de 2025

WALDENOR DE ASSIS SILVA

Vereador

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer a cultura gospel como manifestação cultural do município de Serrana/SP, valorizando sua importância para a comunidade local. A cultura gospel, além de ser um importante meio de expressão e das artes no Brasil, tem se desenvolvido como uma relevante manifestação cultural, contribuindo para a promoção da cidadania, da inclusão social e do fortalecimento das relações éticas e morais.

A música gospel, em especial, movimentou a economia criativa, gerando empregos diretos e indiretos, além de promover eventos que reúnem milhares de pessoas, fomentando o turismo cultural e fortalecendo o comércio local. Artistas, bandas, corais e grupos teatrais do segmento têm conquistado amplo reconhecimento nacional e internacional, demonstrando a relevância deste vertente artística.

Além disso, festivais e encontros de música gospel são amplamente reconhecidos como ferramentas de transformação social, oferecendo espaços de lazer, cultura e desenvolvimento artístico, especialmente para a juventude. O apoio e o reconhecimento da cultura gospel como manifestação cultural proporcionará oportunidades para novos talentos e assegurarão maior visibilidade para as produções artísticas deste segmento.

É importante ressaltar que esta iniciativa respeita os princípios constitucionais do Estado laico, assegurando a liberdade de crença e expressão artística, sem qualquer caráter de imposição religiosa. O projeto visa garantir à cultura gospel os mesmos direitos e incentivos concedidos a outras manifestações culturais já reconhecidas e valorizadas pelo Poder Público.

Dessa forma, a aprovação deste Projeto de Lei representa um avanço na valorização da diversidade cultural de nosso município, incentivando a criação da cultura gospel e contribuindo para o fortalecimento do cenário artístico e cultural local.



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha nº 01 – Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601- <https://www.serrana.sp.leg.br>

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer a cultura gospel como manifestação cultural no município de Serrana/SP, valorizando sua expressividade artística e seu impacto social. A cultura gospel, além de ser um importante segmento da música e das artes no Brasil, tem se consolidado como uma relevante manifestação cultural, contribuindo para a promoção da cidadania, da inclusão social e do fortalecimento de valores éticos e morais.

A música gospel, em especial, movimenta a economia criativa, gerando empregos diretos e indiretos, além de promover eventos que reúnem milhares de pessoas, fomentando o turismo cultural e fortalecendo o comércio local. Artistas, bandas, corais e grupos teatrais do segmento têm conquistado amplo reconhecimento nacional e internacional, demonstrando a relevância dessa vertente artística.

Além disso, festivais e encontros de música gospel são amplamente reconhecidos como ferramentas de transformação social, oferecendo espaços de lazer, cultura e desenvolvimento pessoal, especialmente para a juventude. O apoio e o reconhecimento da cultura gospel como manifestação cultural proporcionam oportunidades para novos talentos e asseguram maior visibilidade para as produções artísticas desse segmento.

É importante ressaltar que esta iniciativa respeita os princípios constitucionais do Estado laico, assegurando a liberdade de crença e expressão artística, sem qualquer caráter de imposição religiosa. O projeto visa garantir à cultura gospel os mesmos direitos e incentivos concedidos a outras manifestações culturais já reconhecidas e valorizadas pelo Poder Público.

Dessa forma, a aprovação deste Projeto de Lei representa um avanço na valorização da diversidade cultural de nosso município, incentivando a difusão da cultura gospel e contribuindo para o fortalecimento do cenário artístico e cultural local.



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha nº 01 – Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601- <https://www.serrana.sp.leg.br>

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta importante iniciativa.